



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO



LEI Nº 1000

De 10 de dezembro de 2004

*Dispõe sobre a mudança de nome de rua e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica oficialmente denominada de Avenida João Avelino Bento, a mesma que antes, era chamada de rua principal do Povoado São José as Placas.

**Art. 2º.** -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2004.

Publicado nesta data, mediante  
afixação de cópia na portaria  
desta PREFEITURA  
Em: 10/12/2004  
Secretária de Administração e Finanças

Givaneide Amorim de Souza  
Secretária

**WILSON PEREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal